



DECRETO Nº 2.816 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 2.039.320,00 (dois milhões, trinta e nove mil, trezentos e vinte reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

PUBLICADO

Em 21/06/2024

Publ. nº 1343

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 2.039.320,00 (dois milhões, trinta e nove mil, trezentos e vinte reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

Saquarema, 18 de junho de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.816 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
07.010.08.244.0012.2.051	Gestão da Assistência Social e dos Direitos Humanos	3.3.50.43.01.00.00	1492	266000	224.000,00
07.010.08.244.0030.2.013	Proteção Social Básica	3.1.90.11.02.00.00	1493	266000	37.000,00
07.010.08.244.0030.2.013	Proteção Social Básica	3.1.90.11.01.00.00	1494	266000	190.000,00
07.010.08.244.0014.2.123	Gestão da Frota Municipal	3.3.90.39.10.00.00	1495	266000	223.720,00
07.010.08.244.0030.2.166	Proteção Social Básica	3.3.90.36.15.00.00	1496	266000	71.000,00
07.010.08.244.0030.2.166	Proteção Social Básica	3.3.90.39.06.00.00	1497	266000	54.000,00
07.010.08.244.0030.2.166	Proteção Social Básica	3.3.90.39.43.00.00	1498	266000	12.000,00
07.010.08.244.0030.2.166	Proteção Social Básica	3.3.90.30.99.00.00	1499	266000	17.500,00
07.010.08.244.0030.2.166	Proteção Social Básica	3.3.90.30.17.00.00	1500	266000	200.000,00
07.010.08.244.0030.2.166	Proteção Social Básica	3.3.90.30.02.00.00	1501	266000	22.000,00
07.010.08.244.0031.2.167	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.3.90.30.17.00.00	1502	266000	31.000,00
07.010.08.244.0014.1.010	Gestão da Frota Municipal	4.4.90.52.01.00.00	1503	266000	240.000,00
07.010.08.122.0020.2.168	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	3.3.90.14.05.00.00	1504	266000	20.000,00
07.010.08.244.0020.1.085	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	4.4.90.52.03.00.00	1505	266000	250.000,00
07.010.08.244.0020.1.085	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	4.4.90.52.42.00.00	1506	266000	90.000,00
07.010.08.244.0020.2.070	Gestão do Sistema Único de Assistência Social	3.3.90.30.45.00.00	1507	266000	145.000,00
07.010.08.244.0031.2.167	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.3.90.30.02.00.00	1508	266000	2.100,00
07.010.08.244.0031.2.167	Proteção Social de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39.10.00.00	1509	266000	80.000,00
07.010.08.244.0030.2.166	Proteção Social Básica	3.3.90.39.10.00.00	1510	266000	130.000,00
				Total:	2.039.320,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023					
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Fundo Municipal de Assistência Social					
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO					
(A) Ativo Financeiro	R\$	12.362.129,97	(B) Passivo Financeiro	R\$	3.283.228,60
(A-B) DIFERENÇA	R\$	9.078.901,37			
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023					
*Fontes de Recursos - 166000 - FNAS - C/C 33889-3, 38342-2, 33886-9, 48571-3, 33885-0 e 46010-9 (B. do Brasil) - A partir do exercício de 2023 (Portaria STN 710/2021)					
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO					
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$	2.289.032,47			
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$	-			
(E) Restos a Pagar Processados	R\$	11.747,60			
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$	136.190,48			
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$	70.185,67			
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UGs)	R\$	-			
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2023	R\$	2.070.908,72			
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$ 2.039.320,00					
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$ 31.588,72					
Histórico:					
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;				
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;				
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;				
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;				
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;				
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;				
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.				

*Fonte Letra(G): Balancete de Verificação da Execução Orçamentária 2023

Saquarema, 18 de junho de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita